

Informação de Âmbito Municipal – Serviço Municipal de Proteção Civil

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

DESPACHO N.º 5/SMPC/2021

DATA: 01/12/2021



DECLARAÇÃO DE ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

Considerando que:

Na sequência da situação epidemiológica da COVID-19, foi declarada a Situação de Calamidade em todo o território nacional, desde as 00:00 de 1 de dezembro de 2021 até às 23:59 do dia 20 de março de 2022, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021 de 27 de novembro de 2021. A declaração da Situação de Contingência está prevista na Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma).

De acordo com N.º 3 do Artigo 17.º da referida Lei n.º 80/2015, refere que "A declaração da situação de contingência implica a ativação automática dos planos de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial".

Face ao exposto, todos os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil ficarão automaticamente ativados a partir das 00:00 de dia 1 de dezembro de 2021.

Tendo presente o referido quadro legal, informa-se que o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Viana do Alentejo foi ativado automaticamente desde as 00:00 do dia 1 de dezembro de 2021.

Mais se informa, que o município seguirá a estratégia nacional âmbito da Proteção Civil, na continuidade da resposta à Pandemia por COVID-19.

Procedeu-se ao alerta dos elementos que compõem a Comissão Municipal de Proteção Civil, de modo a articular as ações a serem desenvolvidas, tendo presente as orientações nacionais e distritais.

Publique-se no sítio do Município de Viana do Alentejo (www.cm-vianadoalentejo.pt);

Viana do Alentejo, 30 de novembro de 2021

(Luis Miguel Fialho Duarte)

(Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo/
Autoridade Municipal de Proteção Civil)